



GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8269, DE 30 DE MARÇO DE 1998.

Dispõe sobre o Decreto nº 8059 ,
de 29 de outubro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

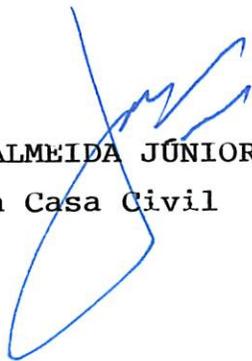
ART. 1º - Fica incluído no Decreto nº 8059 de 29 de outubro de 1997, publicado no DOE nº 3870 de 30 de outubro de 1997, o servidor **ARGEU DE SOUZA FERRANDO**, cadastro nº 0751138-1.

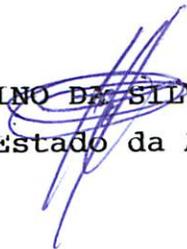
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 1996.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


JOSÉ GALDINO DE SILVA FILHO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNAMENTO

Publicado no Diário Oficial

de 3992 do dia 31/08/98

Publicado no Diário Oficial

de 3992 do dia 05/05/98

[Faint, illegible text, likely a header or introductory paragraph]

[Faint, illegible text, likely the main body of the document]

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Faint, illegible text with a large handwritten mark or signature]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]